



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.951, DE 30 DE JULHO DE 1999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA FRAÇÃO DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIA AO ALARGAMENTO DA AVENIDA DEPUTADO EUCLIDES NICOLAU KLIEMANN, NO BAIRRO ARROIO GRANDE.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo VI do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:


Artigo 1º - Por ser necessária ao alargamento da Avenida Euclides Nicolau Kliemann, no Bairro Arroio Grande, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terreno, sem benfeitorias, medindo 7,75 metros na frente, 7,50 metros de profundidade nos lados oeste, 1,50 metros do lado sudeste, tendo na linha dos fundos a medida de 14,12 metros, perfazendo a área total de 30,95 m² (trinta metros e noventa e cinco décimos quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: frente sudoeste, com a Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann; lado oeste com a Avenida Paul Harris, onde também faz frente em forma de esquina, lado sudeste com a Rua João de Barros, onde também faz frente em forma de esquina e fundos nordeste com as propriedades de Woni de Barros e Inês Justine Kirst. Quarteirão formado pela Avenida Euclides Nicolau Kliemann, Avenida Paul Harris, Rua Goiás, Rua João Baumhardt e Rua João de Barros. Registrado no Ofício Imobiliário, sob o nº 41.016, datado de 17 de agosto de 1992, em nome de Woni de Barros e Inês Justine Kirst.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de julho de 1999.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

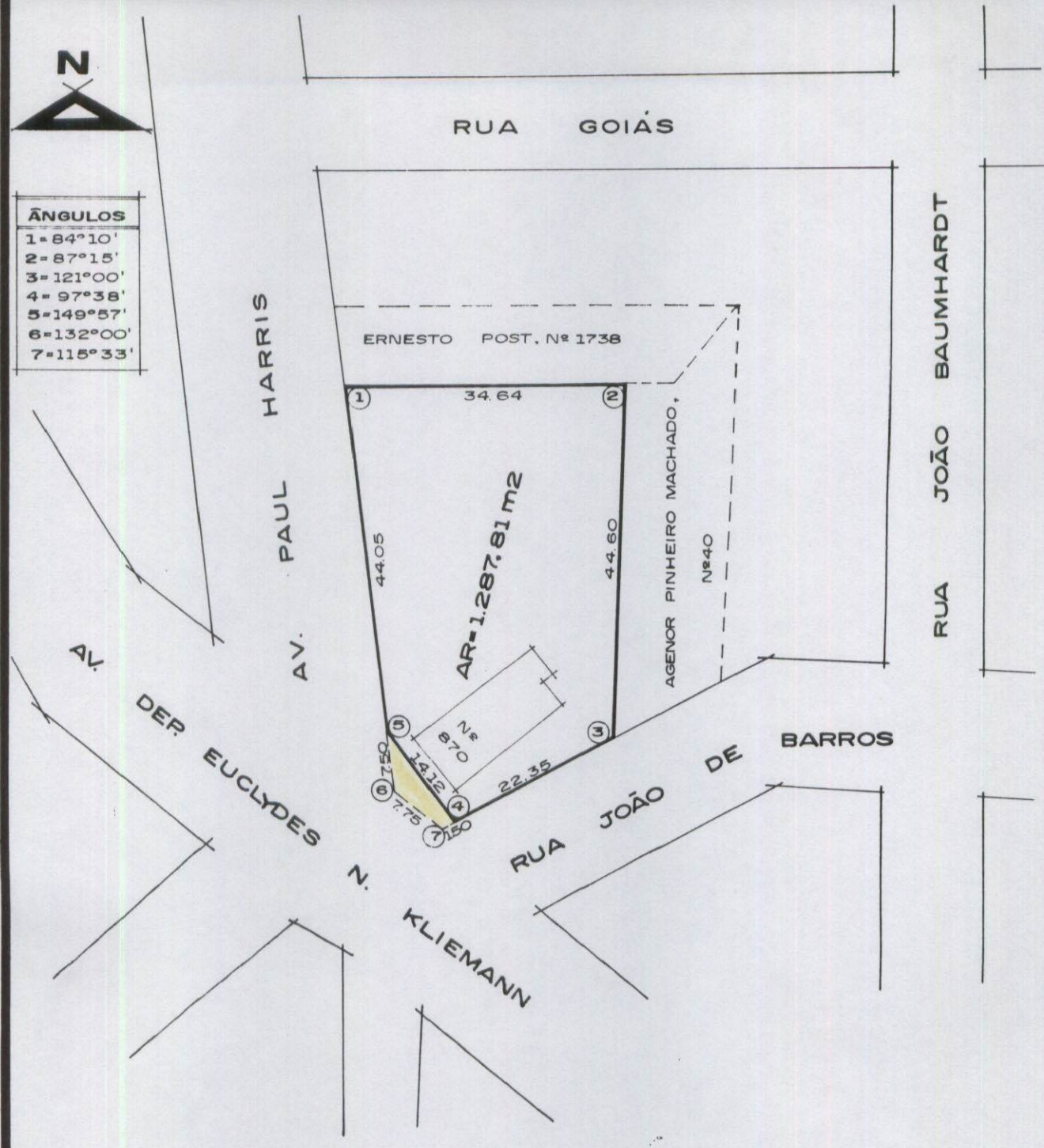

NELSI HOFF MÜLLER
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

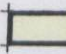


ÂNGULOS	
1	= 84°10'
2	= 87°15'
3	= 121°00'
4	= 97°38'
5	= 149°57'
6	= 132°00'
7	= 115°33'



PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIAS:
WONI DE BARROS e
INÊS JUSTINE KIRST

ÁREA TOTAL	= 1.318,76m ²
 ÁREA A SER DESAPROPRIADA	= 30,95m ²
ÁREA REMANESCENTE	= 1.287,81m ²

ESCALA - 1:750
 DATA - JULHO/99

WONI DE BARROS

INÊS JUSTINE KIRST



República Federativa do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Cruz do Sul - RS

Ofício de Registro de Imóveis

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS:

MATRÍCULA

01

41.016

Santa Cruz do Sul, 17 de agosto de 19 92

UM TERRENO sobre o qual se acha construído o prédio nº 870, medindo 52,30m. (cinquenta e dois metros e trinta centímetros) na frente, 40,51m. (quarenta metros e cinquenta e um centímetros) no lado norte, 6,00m. (seis metros) no lado sudoeste, onde forma um ângulo no sentido sudeste numa extensão de 23,08m. (vinte e tres metros e oito centímetros), tendo na linha dos fundos a medida de 42,80m. (quarenta e dois metros e oitenta centímetros), perfazendo a área total de 1.426,98m². (hum mil e quatrocentos e vinte e seis metros e noventa e oito decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: **Frente Oeste**, com a Avenida Paul Harris, **Fundos Leste**, com a propriedade de Woni de Barros e Inês Justine de Barros da rua João de Barros; **Lado Norte**, com a propriedade de Ernesto Post, da Avenida Paul Harris, 1738; **Lado Sudoeste e Sudeste**, com as ruas João de Barros e Avenida Deputado Euclides N. Kliemann, onde também faz frente em forma de esquina. **Terreno** localizado do lado direito da Avenida Paul Harris, de quem nela entra pela rua João de Barros. **Quarteirão** formado pelas ruas João de Barros, Goiás, João Baumhardt, Avenida Deputado Euclides N. Kliemann e Avenida Paul Harris, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.089 (R-3-4), de 31.01.90.

PROPRIETÁRIOS: **WONI DE BARROS**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida Euclides Kliemann, nº 870, nesta cidade, inscrita no CPF MF sob o nº 637 069 030 91 e **INÊS JUSTINE DE BARROS**, brasileira, industriária, residente e domiciliada na Avenida Euclides Kliemann, nº 870, nesta cidade, inscrita no CPF MF sob o nº 566 021 380 49.

Arquivamento: nº 29.138.

O OFICIAL:

ERB

EMOL.Cr\$.8.715,00

Av - 1 - 41.016 - CASAMENTO - Cfe. requerimento datado de 17 de dezembro de 1997, assinado por Inês Justine Kirst, com firma reconhecida, instruído com Certidão de Casamento nº 9.830, fls. 090 do Livro B-38, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a proprietária de parte do imóvel INÊS JUSTINE DE BARROS, contraiu matrimônio com ASTOR PEDRO KIRST, passando a mesma a assinar-se **INÊS JUSTINE KIRST**. Casamento realizado em 03 de setembro de 1993, pelo regime da comunhão universal de bens. **ARQUIVAMENTO:** nº 29.138. **EMOLUMENTOS:** R\$9,10. **PROTOCOLO:** nº 122.579, do Lº 1-V, em 18.12.97. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 16 de janeiro de 1998.

O OFICIAL:

rec. 131544

Av - 2 - 41.016 - RETIFICAÇÃO - Conforme Mandado expedido em 21 de julho de 1998, assinado pelo Exma. Sra. Dra. Lilian Cristiane Siman - Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º 41.016



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS: 01
MATRÍCULA 41.016
VERSO

Santa Cruz do Sul, 01 de setembro de 1998.

Autos do Processo nº 41.685, julgado por sentença em 17 de junho de 1998, e que transitou em julgado em 14 de julho de 1998, fica **retificada a descrição do imóvel** da presente matrícula, que passará a ser a seguinte: **UM TERRENO sobre o qual se acha contruído o prédio nº 870, com a área superficial de 1.318,76m²** (hum mil, trezentos e dezoito metros e setenta e seis decímetros quadrados), confrontando-se: **ao Sul**, 31,60m (trinta e um metros e sessenta centímetros) de largura, sendo 23,85m (vinte e três metros e oitenta e cinco centímetros) com a Rua João de Barros) e 7,75m (sete metros e setenta e cinco centímetros) com a Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann; **a Oeste**, com 51,55m (cinquenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros) de largura com a Avenida Paul Harris; **ao Norte**, com 34,64m (trinta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros) de comprimento com terreno de Ernesto Post, da Avenida Paul Harris, nº 1.738; e, **ao Leste**, com 44,60m (quarenta e quatro metros e sessenta centímetros) de largura com terreno de Agenor Pinheiro Machado, da rua João de Barros, nº 40. **Quarteirão** formado pelas ruas João de Barros, Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, Avenida Paul Harris, Goiás e João Baumhardt. **VALOR DA CAUSA: R\$462,00.**
ARQUIVAMENTO: Nº 29.138. **EMOLUMENTOS:** R\$19,20. **PROTOCOLO:** Nº 126.828, Lº nº 1-W, em 21.08.1998. Escrevente: Marcell B. Lüedke. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 01 de setembro de 1998.

O OFICIAL:

NADA MAIS CONSTAVA.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 02 de setembro de 1998.

O OFICIAL: Emol. R\$6,70.

MBL.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Cruz do Sul - RS
Oficial: PAULO HEINRICH
CPF 078548200/82
Substo.: JOÃO P. BATISTA
Substa.: CLARICE T. L. LEAL
Substo.: JULIO C. WESCHENFELDER

CONTINUA A FLS.



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.951, DE 30 DE JULHO DE 1999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA FRAÇÃO DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIA AO ALARGAMENTO DA AVENIDA DEPUTADO EUCLIDES NICOLAU KLIEMANN, NO BAIRRO ARROIO GRANDE.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo VI do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

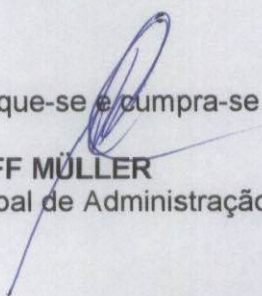
Artigo 1º - Por ser necessária ao alargamento da Avenida Euclides Nicolau Kliemann, no Bairro Arroio Grande, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terreno, sem benfeitorias, medindo 7,75 metros na frente, 7,50 metros de profundidade nos lados oeste, 1,50 metros do lado sudeste, tendo na linha dos fundos a medida de 14,12 metros, perfazendo a área total de 30,95 m² (trinta metros e noventa e cinco decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: frente sudoeste, com a Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann; lado oeste com a Avenida Paul Harris, onde também faz frente em forma de esquina, lado sudeste com a Rua João de Barros, onde também faz frente em forma de esquina e fundos nordeste com as propriedades de Woni de Barros e Inês Justine Kirst. Quarteirão formado pela Avenida Euclides Nicolau Kliemann, Avenida Paul Harris, Rua Goiás, Rua João Baumhardt e Rua João de Barros. Registrado no Ofício Imobiliário, sob o nº 41.016, datado de 17 de agosto de 1992, em nome de Woni de Barros e Inês Justine Kirst.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de julho de 1999.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


NELSI HOFF MÜLLER
Secretário Municipal de Administração

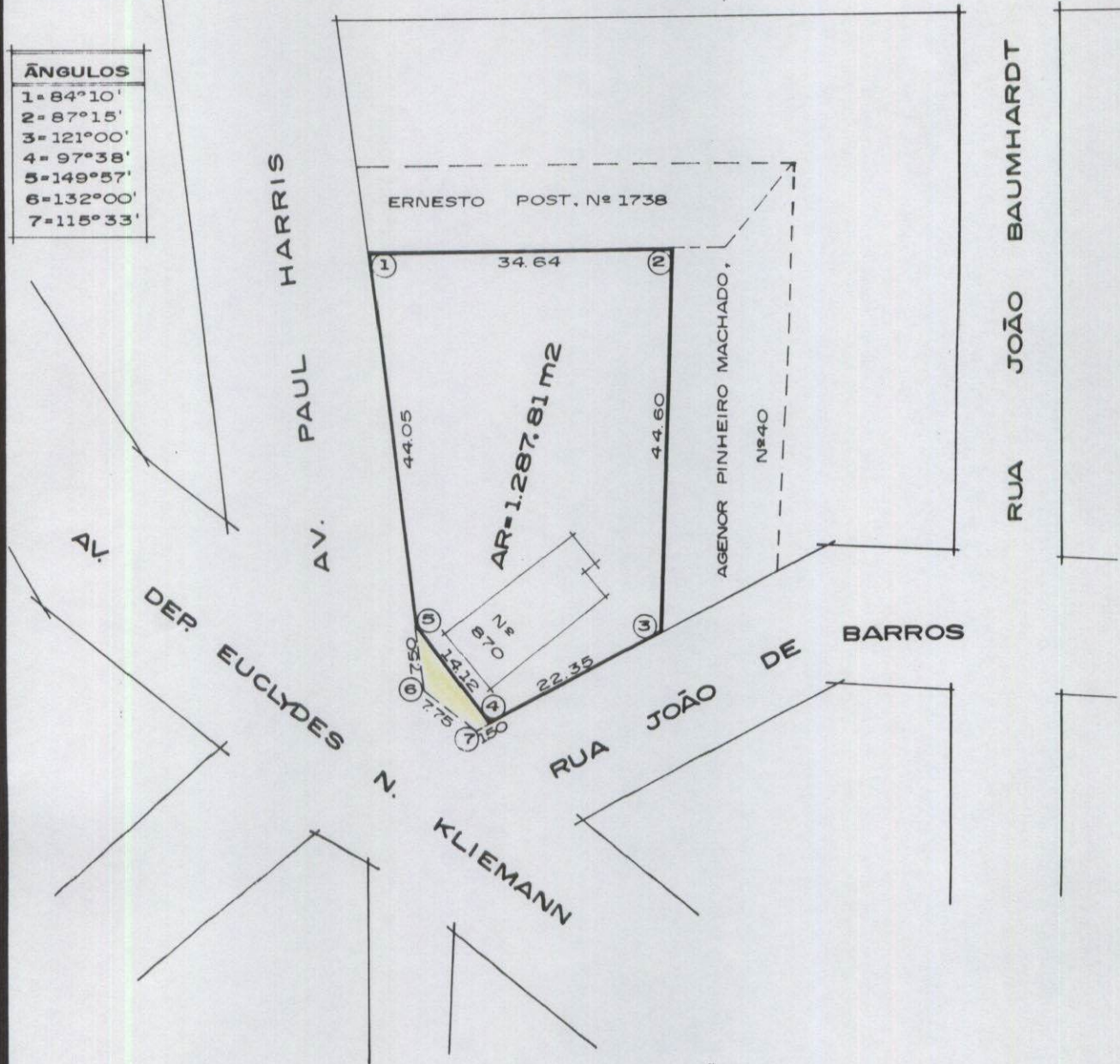


"Doe Órgãos, Doe Sangue. Salve Vidas"



ÂNGULOS

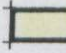
- 1= 84°10'
- 2= 87°15'
- 3= 121°00'
- 4= 97°38'
- 5= 149°57'
- 6= 132°00'
- 7= 115°33'



PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIAS:

**WONI DE BARROS e
INÊS JUSTINE KIRST**

ÁREA TOTAL	= 1.318,76m ²
 ÁREA A SER DESAPROPRIADA	= 30,95m ²
ÁREA REMANESCENTE	= 1.287,81m ²

ESCALA - 1:750

DATA - JULHO/99

WONI DE BARROS

INÊS JUSTINE KIRST



República Federativa do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Cruz do Sul - RS

Ofício de Registro de Imóveis

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS:

MATRÍCULA

01

41.016

Santa Cruz do Sul, 17 de agosto de 19 92

UM TERRENO sobre o qual se acha construído o prédio nº 870, medindo 52,30m. (cinquenta e dois metros e trinta centímetros) na frente, 40,51m. (quarenta metros e cinquenta e um centímetros) no lado norte, 6,00m. (seis metros) no lado sudoeste, onde forma um ângulo no sentido sudeste numa extensão de 23,08m. (vinte e tres metros e oito centímetros), tendo na linha dos fundos a medida de 42,80m. (quarenta e dois metros e oitenta centímetros), perfazendo a área total de 1.426,98m². (hum mil e quatrocentos e vinte e seis metros e noventa e oito decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: **Frente Oeste**, com a Avenida Paul Harris, **Fundos Leste**, com a propriedade de Woni de Barros e Inês Justine de Barros da rua João de Barros; **Lado Norte**, com a propriedade de Ernesto Post, da Avenida Paul Harris, 1738; **Lado Sudoeste e Sudeste**, com as ruas João de Barros e Avenida Deputado Euclides N. Kliemann, onde também faz frente em forma de esquina. **Terreno** localizado do lado direito da Avenida Paul Harris, de quem nela entra pela rua João de Barros. **Quarteirão** formado pelas ruas João de Barros, Goiás, João Baumhardt, Avenida Deputado Euclides N. Kliemann e Avenida Paul Harris, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.089 (R-3-4), de 31.01.90.

PROPRIETÁRIOS: **WONI DE BARROS**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida Euclides Kliemann, nº 870, nesta cidade, inscrita no CPF MF sob o nº 637 069 030 91 e **INÊS JUSTINE DE BARROS**, brasileira, industriária, residente e domiciliada na Avenida Euclides Kliemann, nº 870, nesta cidade, inscrita no CPF MF sob o nº 566 021 380 49.

Arquivamento: nº 29.138.

O OFICIAL:

ERB

FMOL.Cr\$.8.715,00

Av - 1 - 41.016 - CASAMENTO - Cfe. requerimento datado de 17 de dezembro de 1997, assinado por Inês Justine Kirst, com firma reconhecida, instruído com Certidão de Casamento nº 9.830, fls. 090 do Livro B-38, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a proprietária de parte do imóvel INÊS JUSTINE DE BARROS, contraiu matrimônio com ASTOR PEDRO KIRST, passando a mesma a assinar-se **INÊS JUSTINE KIRST**. Casamento realizado em 03 de setembro de 1993, pelo regime da comunhão universal de bens. **ARQUIVAMENTO:** nº 29.138. **EMOLUMENTOS:** R\$9,10. **PROTOCOLO:** nº 122.579, do Lº 1-V, em 18.12.97. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 16 de janeiro de 1998.

O OFICIAL:

rec. 131544

Av - 2 - 41.016 - RETIFICAÇÃO - Conforme Mandado expedido em 21 de julho de 1998, assinado pelo Exma. Sra. Dra. Lilian Cristiane Siman - Juiza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º 41.016



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS:	MATRÍCULA
01	41.016
VERSO	

Santa Cruz do Sul, 01 de setembro de 1998.

Autos do Processo nº 41.685, julgado por sentença em 17 de junho de 1998, e que transitou em julgado em 14 de julho de 1998, fica **retificada a descrição do imóvel** da presente matrícula, que passará a ser a seguinte: **UM TERRENO sobre o qual se acha contruído o prédio nº 870, com a área superficial de 1.318,76m²** (hum mil, trezentos e dezoito metros e setenta e seis decímetros quadrados), confrontando-se: **ao Sul**, 31,60m (trinta e um metros e sessenta centímetros) de largura, sendo 23,85m (vinte e três metros e oitenta e cinco centímetros) com a Rua João de Barros) e 7,75m (sete metros e setenta e cinco centímetros) com a Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann; **a Oeste**, com 51,55m (cinquenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros) de largura com a Avenida Paul Harris; **ao Norte**, com 34,64m (trinta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros) de comprimento com terreno de Ernesto Post, da Avenida Paul Harris, nº 1.738; e, **ao Leste**, com 44,60m (quarenta e quatro metros e sessenta centímetros) de largura com terreno de Agenor Pinheiro Machado, da rua João de Barros, nº 40. **Quarteirão** formado pelas ruas João de Barros, Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, Avenida Paul Harris, Goiãs e João Baumhardt. **VALOR DA CAUSA: R\$462,00.** **ARQUIVAMENTO:** Nº 29.138. **EMOLUMENTOS:** R\$19,20. **PROTOCOLO:** Nº 126.828, Lº nº 1-W, em 21.08.1998. Escrevente: Marcell B. Lüedke. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 01 de setembro de 1998.

O OFICIAL:

NADA MAIS CONSTAVA.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 02 de setembro de 1998.

O OFICIAL: Emol. R\$6,70.

MBL.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Cruz do Sul - RS
Oficial: PAULO HEINRICH
CPF 078548200/82
Substo.: JOÃO P. BATISTA
Substa.: CLARICE T. L. LEAL
Substo.: JULIO C. WESCHENFELDER

CONTINUA A FLS. _____